



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR N.º190 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010=PM

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
PALMITAL A DOAR TERRENO A
ENTIDADE E RECEBER EM
DOAÇÃO ÁREA PARA
DESAVELAMENTO.

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado o Município a doar a área de 300 metros quadrados, descrita na Matrícula n. 5.812 do Registro Imobiliário da Comarca de Palmital, à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, sendo observado para fins de escrituração o valor venal do imóvel.

Artigo 2º - Fica autorizado o Município a receber em doação da área de propriedade da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, descrita na Transcrição n. 8.747 do Registro Imobiliário da Comarca de Palmital, sendo observado para fins de escrituração o valor venal do imóvel.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de novembro de 2010.

**Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 19 de novembro de 2010.


Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-

